



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 16/04/03

Assessoria de Plenário

IND 320/2003

INDICAÇÃO Nº 13
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

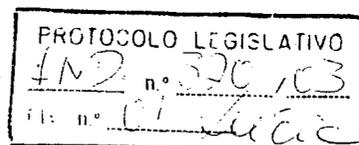
Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador de Ceilândia, limpar as áreas do Setor de chácara situadas próximas à Escola Classe 40 – Setor “P” Norte.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Ceilândia, limpar as áreas do Setor de chácara situadas próximas à Escola Classe 40 – Setor “P” Norte.

JUSTIFICAÇÃO



A limpeza de terrenos baldios com assiduidade é uma maneira simples do Estado combater doenças oriundas do acúmulo de lixo. Tais ações melhoram a qualidade de vida da população e beneficiam os cofres públicos na medida em que diminuem os gastos no combate e a prevenção dessas doenças.

A região localizada próximo à área citada, sofre com o despejo de lixo sem nenhum tipo de controle pelas autoridades competentes locais. Criam-se assim, ratos, baratas e bactérias que propiciam a propagação de doenças entre adultos e crianças que estudam na área próxima.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Administrador de Ceilândia, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB

Assessoria de Plenário
Recebi em 16/04/03 às 9:52
Assinatura